



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 28/2023-LEG/ALE

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea “a”, inciso III, do artigo 14, c/c o inciso II do § 1º do art. 33 do Regimento Interno e em consonância com o Requerimento nº 574, aprovado em Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 28/2023-LEG/ALE

Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14, c/c o inciso II do § 1º do art. 33 do Regimento Interno e em consonância com o Requerimento nº 574, aprovado em Sessão Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 029/2023-LEG/ALE

Cancela a realização das Sessões Ordinárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 17 e 18 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no que dispõem os arts. 13 e 14, todos do Regimento Interno, e

Considerando a Manutenção preventiva e corretiva nos transformadores elétricos.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização das Sessões Ordinárias e Reuniões das Comissões Permanentes, dos dias 17 e 18 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O cancelamento a que se refere o caput estende-se às atividades políticas dos dias 17 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Suspende, de forma total, as atividades políticas e administrativas do dia 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO